



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes documentos:

Documentação relativa à habilitação jurídica:

I - **Pessoa Jurídica:** contrato social, requerimento de empresário individual, certificado da condição de microempreendedor individual, estatuto social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente, além do documento de identificação do responsável legal pela empresa. Se **Pessoa Física:** Cadastro de Pessoa Física (CPF) E Cédula de Identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional

Documentação relativa à regularidade fiscal:

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ou, se pessoa física, no Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Documentação relativa à regularidade fiscal:

III - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Documentação relativa à regularidade fiscal:

IV - Prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade

Documentação relativa à regularidade fiscal:

V - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos

Documentação relativa à regularidade fiscal:

VI - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

VII - Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF

VIII - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT, emitida perante a Justiça do Trabalho



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

IX - Certidão de que a pessoa jurídica ou pessoa física não se encontra inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

X - Certidão Apenados junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa

***No caso de prestador de serviços AUTÔNOMO, para qualificação cadastral no site do eSocial, pelo departamento de Contabilidade, deverão apresentar também os documentos abaixo:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO PRESTADOR DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

1. Consulta Qualificação Cadastral, no Site do eSocial: portal.esocial.gov.br - on line, batimento de dados.
2. RG, com nome atualizado no caso de mudança
3. CPF, com nome atualizado em caso de mudança e apresentar comprovante de situação regular (Receita Federal – internet)
4. TÍTULO DE ELEITOR, apresentar comprovante da última eleição e quitação com a Justiça Eleitoral, comprovando-se através de certidão emitida pelo órgão competente
5. PIS / PASEP ATIVO, solicitar na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil), devendo o Nome estar correto (alteração após casamento), data de Nascimento. Proceder alteração se necessário
6. CERTIFICADO DE RESERVISTA (para homens)
7. CARTEIRA DE TRABALHO (Cópia das páginas: número-série, qualificação, último registro, contribuição sindical, anotações de PIS se houver (apresentar original);
8. CERTIDÃO DE CASAMENTO